



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 9/2020, que que dispõe sobre os subsídios dos(as) Vereadores(as) para a Décima Oitava Legislatura (período de 2021 a 2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução 9/2020

Art. 1º. - Ao artigo 1º do Projeto de Resolução - 9/2020, será acrescentado o parágrafo 1º, com a seguinte redação:

"§ 1º - Não haverá pagamento de Férias, Terço de Férias e 13º Subsídio."

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de Junho de 2021

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR

